

CONDICOES GERAIS DE VENDA DA EMPRESA ACTIV'EVENTS

Estas condições gerais de vendas detalham os direitos e obrigações entre a empresa ACTIV'EVENTS que vende os serviços e produtos definidos abaixo e, em segundo lugar, qualquer pessoa física ou jurídica nomeada a seguir pelo nome de "Cliente".

Os serviços e produtos propostos pela ACTIV'EVENTS são os seguintes :

- Organização e coordenação de eventos públicos e corporativos
- Conselhos para a organização de eventos públicos e corporativos
- Toda actividade de aluguer de objetos decorativos no quadro de eventos públicos e corporativos
- Vendas de produtos ligados a actividade da empresa ACTIV'EVENTS

O conjunto de serviços propostos podem ser realizados em França como em Portugal .

PREÂMBULO

As presentes condições gerais de venda são relativas à empresa ACTIV'EVENTS, no âmbito de suas atividades de organização de eventos. Estas constituem a estrutura dos compromissos contratuais e financeiros propostos aos seus clientes. Antes da conclusão do contrato, o Cliente deve solicitar ao vendedor estes termos e condições de venda. O facto da empresa ACTIV'EVENTS não prevalecer em um dado momento de uma das presentes condições gerais de venda não pode ser interpretado como uma renúncia a invocar qualquer uma dessas condições. O Cliente, tendo-se declarado interessado por esta oferta de serviços, delega à ACTIV'EVENTS a responsabilidade pela organização do evento mediante a assinatura obrigatória de um Contrato; portanto, ele tem um intervalo de 7 dias além do qual essas condições gerais se destinam a definir seus direitos e obrigações recíprocas.

ARTIGO 1 – Condições de aplicação das regras

As condições gerais de venda aplicam-se a todos os serviços prestados pela ACTIV'EVENTS. Elas são enviadas ao cliente ao mesmo tempo que o orçamento devidamente pedido. Em caso de contradição entre as condições especiais contidas no orçamento assinado pelo cliente e as regras contidas nestas Condições Gerais, as disposições do orçamento são as únicas condições aplicáveis apenas.

ARTIGO 2 – O orçamento

Qualquer intervenção da empresa ACTIV'EVENTS está sujeita a um orçamento estimativo e personalizado, entregue ou enviado (por fax, e-mail e / ou envio por correio simples) ao cliente. Essa estimativa inclui a designação do tipo de prestações desejadas e determinadas pelo cliente assim como os termos e custos relacionados a elas. Estas Condições Gerais de vendas, e o orçamento devera ser aceite por escrito (assinado e fazendo figurar a menção "lido e aprovado") pelo Cliente, bem como qualquer documento emitido pela ACTIV'EVENTS relacionado ao objeto do serviço, com exclusão de qualquer outro documento emitido pela ACTIV EVENTOS e tendo apenas valor indicativo, formaram o contrato de venda. Qualquer modificação ou resolução do serviço solicitado pelo cliente está sujeita ao acordo expresso da empresa ACTIV'EVENTS. Tal solicitação do cliente só pode ser examinada se chegar a ACTIV'EVENTS o mais tardar 30 dias antes do início do evento organizado pelo ACTIV'EVENTS.

Após esse período, o serviço permanecerá válido sem alterações e deve ser pago integralmente pelo cliente como escrito no orçamento inicial.

ARTIGO 3 – O Contrato

O cliente delega ao organizador, que aceita a responsabilidade pela organização do evento correspondente, no momento atual, os critérios que serão descritos no contrato denominado "Contrato de organização de eventos".

ARTIGO 4 – Obrigações do organizador

Durante a vigência do contrato, o organizador se compromete a pesquisar e implementar todos os componentes, conforme definido no contrato. Ao pedido do Cliente, a empresa ACTIV'EVENTS faz uma primeira entrevista livre de qualquer compromisso financeiro do Cliente. Durante essa primeira entrevista, é estabelecido um contacto para listar os parâmetros de recepção do projeto previstos pelo Cliente. As obrigações do organizador em relação ao respeito dos parâmetros podem ser redefinidas se algumas especificações mais precisas forem estabelecidas e aceitas pelas duas partes. O organizador manterá o Cliente informado da evolução de seu evento e fornecerá a ele descrições dos serviços pedidos. O organizador compromete-se a não divulgar as informações fornecidas pelo cliente que serão consideradas confidenciais. Qualquer informação coletada no âmbito do estabelecimento das especificações pode ser comunicada aos fornecedores e parceiros comerciais do organizador, que estarão sujeitos às mesmas regras de confidencialidade.

ARTIGO 5 - Obrigações do cliente

O cliente concorda em não ocultar ao organizador ou aos seus colaboradores qualquer informação que possa atrasar, dificultar, impedir, interromper o projeto ou sua realização. O cliente garantirá o acesso às informações de que o organizador precisaria. O cliente compromete-se a respeitar e cumprir as condições específicas dos parceiros comerciais selecionados e, em particular, a pagar qualquer depósito ou garantia que possa ser necessária antes da pagamento total de todos os valores devidos. O Cliente compromete-se a não intervir diretamente, antes, durante e após o evento, com fornecedores, subcontratados, artistas, funcionários e colaboradores do Organizador.

ARTIGO 6 – cláusula de renuncia do contrato

Em caso algum o facto da ACTIV'EVENTS omitir de reivindicar o cumprimento de uma obrigação a que possa ter direito deve ser interpretado como uma renúncia por parte dela de cumprir a referida obrigação, independentemente da duração da sua abstenção ou tolerância.

ARTIGO 7 – Honorários

Os preços indicados são orçamentados em euros e são pagos exclusivamente nesta moeda, independentemente da nacionalidade do cliente. Eles correspondem às tarifas dos diferentes serviços descritos e são válidos apenas para eles na data indicada. As taxas recebidas pelo fornecimento de ACTIV'EVENTS são válidas para o estudo de uma recepção na região de Paris (para eventos em França) ou na região centro-Coimbra (para eventos realizados em Portugal). Com respeito a um serviço fora dessas regiões, os custos de viagem e alojamento serão calculados com antecedência e incluídos no orçamento e faturados ao mesmo tempo que a prestação da empresa ACTIV'EVENTS.

IVA (TVA): a fatura é publicada sem IVA(TVA), de acordo com o artigo 293B do CGI (francês)

ARTIGO 8 – Responsabilidades

O cliente é responsável por qualquer dano, direto ou indireto, que ele ou os participantes do seu evento possam causar durante o evento. O cliente declara e garante ter plena capacidade legal e jurídica para se comprometer nos termos do contrato e possui um seguro de responsabilidade civil válido. esse fim, o cliente compromete-se a renunciar e a fazer renunciar os seus seguradores e / ou qualquer convidado ao evento, a qualquer recurso contra o organizador no caso de qualquer dano mencionados acima. O Organizador declina toda a responsabilidade por danos de qualquer natureza (roubo, dano ...) que afetem os bens de qualquer tipo (objetos pessoais, materiais, ...) trazidos pelo cliente ou pertencendo aos participantes, qualquer que seja o local onde esses mesmos objectos ou mercadorias são armazenadas (estacionamento, salões ...). O Organizador estará isento de qualquer obrigação, caso ocorra um evento de força maior ou fortuito (greve, incêndio, danos causados pela água ...). Em nenhum caso a ACTIV'EVENTS pode ser responsabilizada por danos diretos ou indiretos relacionados à execução

do(s) serviço(s) fornecido(s) pelo(s) prestador(es) de serviços em questão, que é o único responsável perante o cliente. A ACTIV'EVENTS aconselha fortemente ao seu cliente a abordar seu agente e / ou segurador para estudar com ele a validade de seu seguro de responsabilidade civil e a possível assinatura de seguro adicional para o evento.

Se, após qualquer rescisão do contrato, o cliente vinha a comprometer-se para realizar ele próprio ou mandar realizar o evento planeado, definido, organizado pela ACTIV'EVENTS, um valor igual a 50% do projeto planejado será devido ao Organizador pelo Cliente.

ARTIGO 9 – Cancelamentos

Cancelamento pelo Cliente: em caso de cancelamento, recusa ou retirada pelo cliente, a ACTIV'EVENTS será liberado de qualquer obrigação para com o Cliente e ele não poderá reivindicar ou adiar o evento para outra data, tal como não poderá reivindicar o reembolso de valores já pagos a ACTIV'EVENTS e retidos pelo Organizador como indemnização irredutível por rescisão contratual

Cancelamento pela empresa ACTIV'EVENTS: em caso de cancelamento pela empresa ACTIV'EVENTS de um ou mais serviços a serem prestados ao seu cliente, a ACTIV'EVENTS apresenta seguro de responsabilidade profissional. Não pode ser responsabilizado por atrasos na organização devido a casos de grandes forças, como acidentes de trânsito, acidentes humanos, greves, mau tempo, revoltas, manifestações.

ARTIGO 10 - Condições de pagamento / prazo de pagamento / falta de pagamento

O pagamento dos produtos e / ou serviços prestados pela ACTIV'EVENTS é realizado exclusivamente em euros, por transferência bancária ao NIB da empresa ACTIV'EVENTS (comunicado pela Sandra BRANDAO) ou cheque efetuado ao nome de : Sandra BRANDAO (CEO da empresa ACTIV'EVENTS).

O pagamento dos produtos e / ou serviços fornecidos pela ACTIV'EVENTS e, exceto por acordo expresso entre as Partes, escalonada da seguinte forma :

- Pagamento de um primeiro depósito de 40% do valor total mediante apresentação da fatura desses 40% no dia da assinatura do orçamento pelo Cliente.
- Pagamento de um segundo depósito de 40% do valor total mediante apresentação da fatura desses 40%, no prazo de 2 meses antes do início do evento, objeto do orçamento.
- Pagamento do saldo de 20% do valor total mediante apresentação da fatura desses 20%, fatura da liquidação total do custo do evento, no prazo de 8 dias antes do início do evento.

Nenhum desconto é aceito por ter feito um pagamento antecipado ou em dinheiro vivo. Nenhuma dedução, redução ou compensação de pagamento é aceita em caso de litígio. A menos que expressamente aprovado pela ACTIV'EVENTS, as faturas são pagas em dinheiro ou transferência bancária no dia do recebimento da fatura pelo Cliente.

Qualquer quantia não paga na data prevista, indicada na fatura implica automaticamente:

- A aplicação de multas calculadas sobre a totalidade dos montantes devidos à taxa de 5 vezes a taxa de juros legal, em aplicação do disposto na lei de 4 de agosto de 2008, conhecida como lei da LME.
- O reembolso pelo Cliente de todas as taxas de manuseio e das somas gastas pela ACTIV'EVENTS por conta dos encargos contraídos para a resolução do litígio, incluindo os honorários de oficiais de justiça, ou empregado jurídico autorizado.
- A exigibilidade imediata de todos os valores restantes devidos pelo Cliente na data do não pagamento.

Em caso de falta de pagamento, quarenta e oito horas após a notificação formal não ter sido respondida, o serviço que devia ser prestado pela ACTIV'EVENTS será cancelado automaticamente, se necessário.

ARTIGO 11 – Litígio

Qualquer litígio ou reclamação poderá ser levada em consideração somente se for formulada por carta registrada com aviso de recessão enviado à empresa ACTIV'EVENTS dentro de um prazo máximo de oito

dias após o término do evento. Em caso de litígio referente à validade e/ou interpretação e/ou validação do contrato, será submetido aos tribunais competentes da cidade onde está localizada a sede da ACTIV'EVENTS.

ARTIGO 12 – Prestatários /fornecedores

O Cliente compromete-se a respeitar o calendario de pagamentos, conforme definido no Artigo 10 deste documento. A empresa ACTIV'EVENTS não pode ser responsabilizada pelos prestatários e/ou fornecedores no caso de um cliente não ter pago à Empresa, o cliente que não paga o serviço não pode reclamar em caso do prestatário e/ou fornecedor se recusar a executar seu serviço previsto.

O Cliente é livre para propor fornecedores. A empresa ACTIV'EVENTS não pode ser responsabilizada pela qualidade do trabalho dos prestadores de serviços escolhidos diretamente pelo Cliente.

ARTIGO 13 – Aluguer de material e vendas de produtos anexos

ACTIV'EVENTS não pode ser responsabilizado em caso de quebra e / ou perda e / ou roubo de equipamento alugado ou vendido. Em caso de quebra e / ou perda e / ou roubo do equipamento alugado, pelo cliente ou algum participante ao evento, ele será cobrado ao Cliente pelo preço pedido pelo proprietarios do dito equipamento.

ACTIV'EVENTS compromete-se, se a recessão do(s) produto(s) vendido(s) demorar mais do que o esperado, de fazer tudo o que esta ao seu alcance, pelos meios ao seu dispor, para a busca da embalagem perdida. No entanto, se o(s) produto(s) tiver(em) sido perdidos pela empresa de entrega, a ACTIV'EVENTS não podera ser responsável por essa perda, o cliente terá que aguardar a aceitação do litigio pelo nosso seguro ou o seguro dos serviços de entrega para pretenderem o reembolso da encomenda.

Se dentro de um período de 1 mês, após a validação do relatório do litígio pelos seguros, se nenhuma decisão tiver sido tomada pelos seguros, o ACTIV'EVENTS reembolsará o pedido inteiro (Os portes não estão incluídos).

ARTIGO 13 – Reclame /publicidade /comunicação

A empresa ACTIV'EVENTS pode reproduzir ou distribuir todos ou parte dos dados do evento na apresentação comercial da agência, são considerados dados do evento, as fotografias e os vídeos relacionados ao evento, que lhe foram transferidos provisoriament ou definitivamente pelo cliente. O cliente reconhece que os direitos relativos aos dados do evento foram atribuídos e expressamente autorizados para publicação na Internet ou em suportes publicitários, no sentido do artigo 9 do Código Civil e jurisprudência relacionada, incluindo o direito de imagem.

O cliente declara ser informado das disposições das nossas REGRAS GERAIS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS publicadas em nosso site e de ter a possibilidade de recusar qualquer publicação e transferência de dados do evento com a menção "Lido e aprovado, recusa a publicação e a cessão de direitos "na cópia destes Termos e Condições incluídos no orçamento".